



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

=PROJETO DE LEI Nº 018/2012=PM

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Nobres Vereadores;

Cumprimentando-o cordialmente sirvo-me do presente para encaminhar o Projeto de Lei n.º 018/2012 que *INSTITUI A TRANSIÇÃO DEMOCRÁTICA DE GOVERNO NO MUNICÍPIO DE PALMITAL, DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO, DEFINE O SEU FUNCIONAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Trata-se do governo provisório necessário para que a transição de governo ocorra sem prejuízo dos serviços disponibilizados à população. Importante lembrar que em 2005 esta administração assumiu a prefeitura sem esta transição que foi negada pelo ex-prefeito causando dificuldades principalmente no serviço dos PSFs e limpeza pública.

Desta forma, evitando que a população tenha a descontinuidade de serviços essenciais e contribuindo para que a equipe da prefeita eleita comece a desenvolver seus trabalhos com segurança e planejamento estratégico, aguardamos a aprovação da presente Lei.

Reinaldo Custódio da Silva

=PREFEITO MUNICIPAL=